CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO 004/2019
De 15 de janeiro de 2019

AUTORIZA A MESA DIRETORA A ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **JEDER SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Art. 35 Inciso IV, letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a **ASSINAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ON LINE LTDA.**

Art. 2º - O custo da cooperação técnica não é oneroso, e proporcionará o Poder Legislativo a publicar gratuitamente na rede mundial de computadores seus Decretos Legislativos, Resoluções, e outras Proposições.

Art. 4º - Não existirá despesas decorrentes da presente Resolução.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Mostardas 15 de janeiro de 2019.

JEDER SILVA
Presidente

Léo Pereira
Vice-Presidente

André Soares
Secretário

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Publicado 15/01/19 A 30/01/19
No Mural da Câmara Municipal de Mostardas/RS